

PORTARIA D.G. Nº 790/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8210/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816733, lotado no Setor de Arquivo, para viajar as cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, em veículo oficial, no período de 26 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de fazer a entrega dos processos findos de guarda permanente que estavam nesta cidade para triagem de eliminação e guarda permanente na VT de Bacabal/MA, bem como realizar a troca de caixas e listagem dos processos do corte cronológico daquela Vara. No dia 28 de novembro a equipe se deslocará à cidade de Santa Inês/MA, para selar os processos históricos físicos em andamento na secretaria, listar e organizar os lotes dos processos históricos separados quando das visitas anteriores na Vara Trabalhistas daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 30 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm